



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 1.101/98

“Dispõe sobre auxílio de numerários”.

A Prefeita Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Noêmia presser niedermeier**, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder um repasse de numerário no valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), para a Casa da Amizade na Pessoa da Presidenta Srª. Geni D'arc de Melo Assis, em prol da construção do MARCO ROTARY, na entrada de nossa cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 24 de Março de 1998.

NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER
Prefeita Municipal